



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.708, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o §3º do art. 1º da Resolução Consuni/Ufersa Nº 002/2018, de 21 de março de 2018, que altera a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2012, de 11 de outubro de 2012, a qual institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica – Comfor da Ufersa; a Portaria nº 1.126, de 20 de agosto de 2025; o Ofício nº 35/2025 – Gab-Prograd, de 11 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Karla Raphaella Costa Pereira e Emerson Augusto de Medeiros para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica – Comfor da Ufersa, designado por meio da Portaria nº 1.126, de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES